



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO TOCANTINS

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

<b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO – 15/2022</b>	
<b>Ministério Público do Estado do Tocantins</b>	Centro de Apoio Operacional da Saúde – CaoSAÚDE
<b>Natureza da Vistoria:</b>	Realizar inspeção para verificar as condições de armazenamento e distribuição de vacinas e execução da política de imunização da Covid-19
<b>Local da Inspeção:</b>	Unidade Básica de Saúde Dr. Antônio Pedro Ribeiro
<b>Município:</b>	Fátima – TO
<b>Data da vistoria:</b>	20.10.2021
<b>Referência:</b>	2021.0000518
<b>Requisitante:</b>	Promotor de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto – 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Nacional
<b>Solicitação:</b>	<i>e-Doc</i> Protocolo n.º 07010421116202141

<b>Equipe Técnica do CaoSAÚDE</b>	
<b>Analista Ministerial Especializada e Assistente dos Órgãos Auxiliares da PGJ:</b>	Alice Macedo Cordeiro Borges
<b>Técnico Ministerial Especializado:</b>	Francisca Coelho de Souza Soares
<b>Técnico Ministerial:</b>	Roberta Barbosa da Silva Giacomini
<b>Oficial de Diligências:</b>	Divino Humberto de Souza Lima



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO TOCANTINS

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

## 1 Introdução

O Centro de Apoio Operacional da Saúde (CaoSAÚDE), atendendo à solicitação realizada pelo Promotor de Justiça, Luiz Antônio Francisco Pinto, titular na 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional (07010421116202141), com o objetivo de auxiliar na fiscalização do andamento da campanha da vacinação, designou equipe especializada para inspecionar o Centro de Armazenamento e Distribuição de vacinas contra a Covid-19 do Município de Fátima/TO.

A equipe de inspeção deslocou-se ao município de Fátima/TO, em 20 de outubro de 2021, partindo de Porto Nacional, chegando na Unidade Básica de Saúde Dr. Antônio Pedro Ribeiro por volta das 13h50, sendo recebida pela equipe de imunização.

As informações colhidas na operação constam a seguir.

## 2 UBS Dr. Antônio Pedro Ribeiro

### 2.1 Dados do Estabelecimento

<b>Nome:</b>	Unidade Básica de Saúde Dr. Antônio Pedro Ribeiro
<b>Endereço:</b>	Avenida JK, s/ nº, Centro – Fátima/TO
<b>Horário de Funcionamento:</b>	7h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30 de Segunda a Sexta
<b>Alvará Sanitário:</b>	Não



Fachada da UBS Dr. Antônio Pedro Ribeiro em Fátima - TO

## 2.2 Equipe da Técnica<sup>1</sup> do município

Cargo	Nome
Coordenadora da Imunização e Chefe da UBS	Ricardo Rodrigues de Oliveira
Secretaria de Saúde	Maria Eunice Rodrigues
Técnicas da Sala de Vacina	Maria Santana Alves Pereira Pinto Rosileide Rodrigues Amorim

O Coordenador da equipe da sala de vacinas informou que nesta unidade de

<sup>1</sup> Ao chegar na Unidade de Saúde, a equipe de inspeção solicita a presença de todos os servidores da saúde que trabalham no recinto onde as vacinas são armazenadas, bem como do(a) Coordenador(a) da Imunização no município, a fim de prestarem as informações e apresentarem os dados e documentações sobre as atividades desenvolvidas.

*Relatório de Inspeção nº 15/2022 – Fátima/TO*

saúde, ao todo, trabalham aproximadamente 15 (quinze) servidores.

Também confirmou que é nesta unidade de saúde que as vacinas contra a Covid-19 do município são recebidas, conferidas, armazenadas e, posteriormente, aplicadas na população e que não há outro posto fixo de vacinação na cidade.

### 2.3 Estrutura Física e Segurança

Constatou-se que as condições gerais (pintura, móveis, iluminação etc.) da Unidade Básica de Saúde encontram-se em bom estado de conservação<sup>2</sup>.

Quanto à sala de vacinas, verificou-se que tem tamanho insuficiente para comportar as funcionárias da vacinação (duas técnicas) e receber os usuários. No tocante ao mobiliário e organização do ambiente estão satisfatórios.



*Vista panorâmica da sala de vacinas de Fátima*

---

<sup>2</sup> A equipe não adentrou em todas as salas da UBS, apenas no saguão de entrada e sala de vacinas.

Em relação aos demais aspectos de segurança verificou-se que:

- As instalações da UBS não são guarnecidas por muros ou telas em seu perímetro e as janelas (inclusive da sala de vacinas) ficam voltadas diretamente para a passeio público e não tem proteção por grades;
- Há sistema de monitoramento por câmeras para a vigilância do recinto;
- Segundo informações, há serviço de segurança no período noturno e aos fins de semana e feriados;
- O prédio é situado em um local centralizado e com vizinhança próxima;
- A sala de vacinação fica trancada por chave e têm acesso a elas as servidoras que laboram diretamente na sala, ou seja, Maria Santana Alves Pereira Pinto e Rosileide Rodrigues Amorim;
- Não existe uma sala ou armário destinado a guardar os pertences dos funcionários, a fim de evitar a presença de bolsas, mochilas ou sacolas nos locais de trabalho.

No que se refere às medidas de segurança para coibir a ocorrência de falhas nos equipamentos de refrigeração ou falta de eletricidade, constatou-se não haver gerador de energia elétrica em funcionamento no momento da inspeção ou plano de contingenciamento elaborado e acessível a todos os servidores.

Observou-se que o quadro de distribuição de energia e a chave específica do circuito da Rede de Frio e/ou Sala de Imunização não possuem avisos informando para manter a chave continuamente ligada. Já o padrão de distribuição de energia do Centro de Saúde, localizado na parte externa frontal, mostra-se suscetível a vandalismo e desligamento intencional ou acidental.

Os funcionários da UBS informaram que o fornecimento de energia elétrica é realizado por meio de rede trifásica.

Apurou-se ainda que a empresa de energia elétrica estabeleceu parceria com

a unidade de saúde, a fim de prestar informações prévias sobre interrupções programadas e dar prioridade para reparação de danos ocorridos na rede.

Por sua vez, a responsável pela sala de vacinas sustenta que em caso de pane na rede elétrica ou quebra de equipamento, o serviço de saúde dispõe de caixas térmicas e placas de gelo rígido reutilizável (Gelox) congeladas para serem empregadas na conservação das vacinas, caso necessário, até que o problema seja resolvido.

Nas hipóteses emergenciais, a responsável por tomar as medidas necessárias para evitar o perecimento dos imunobiológicos é a servidora Rosileide Rodrigues Amorim.

## **2.4 Manejo de Resíduos de Saúde**

A limpeza do recinto que armazena as vacinas é realizada pelas assistentes de serviços gerais da unidade.

Perquiridos se a unidade tem um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) conforme as características e as peculiaridades desses resíduos, estabelecendo diretrizes de manejo dos resíduos de serviços de saúde (RSS) responderam que não há um plano formal elaborado.

Na ocasião afirmaram que os profissionais adotam práticas adequadas para o descarte desse tipo de resíduo e que todos os funcionários da UBS têm conhecimento prático das regras de manejo – segregação, acondicionamento, armazenamento externo, coleta e transporte externo.

Informaram que existe contrato com uma empresa especializada que realiza a coleta e o correto descarte do lixo da Unidade de Saúde.

## 2.5 Do transporte, recebimento e conferência das vacinas

Quanto ao traslado, as vacinas são transportadas por via terrestre em veículo fechado, conduzido por motorista da Secretaria Municipal de Saúde, o qual é definido pela escala do dia.

O motorista realiza o transporte desacompanhado de funcionários ou técnico especializado da UBS, ou seja, o condutor é o único responsável por fazer a retirada e transporte das vacinas entre a Central Estadual de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológico (CEADI), localizada em Palmas, e a cidade de Fátima.

Segundo informações, geralmente, o veículo que busca as vacinas na central de distribuição não faz a viagem exclusivamente para esse fim, ou seja, por vezes, há o transporte concomitante de imunizantes e pacientes e/ou passageiros no mesmo veículo.

As vacinas, no momento da retirada na central móvel pelo motorista, não são conferidas. Quando chegam a UBS, é realizada conferência pela técnica da sala de vacinas, Rosileide Rodrigues Amorim.

## 2.6 Armazenamento das Vacinas

O Coordenador de Imunização e Chefe da UBS, Ricardo Rodrigues de Oliveira, afirmou que todas as vacinas do município são recebidas na UBS Dr. Antônio Pedro Ribeiro e ficam armazenadas no local até que sejam aplicadas na população.

Constatou-se que a sala de vacinas é equipada com aparelho de condicionador de ar com controle de temperatura da sala e 1 (um) refrigerador para conservação de vacinas e insumos com termômetro para o controle da temperatura.

A seguir, imagem do equipamento utilizado na conservação dos imunobiológicos:



*Visão externa e interna do refrigerador que armazena as vacinas do município de Fátima*

Averiguou-se que há uma rotina de registros elaborada pelos funcionários para o controle de temperatura do refrigerador. Contudo, não há rotina de registro de temperatura da sala.

Conforme as informações obtidas, há uma padronização no processo de recebimento, verificação, triagem e armazenamento dos imunobiológicos, todavia não existe um Procedimento Operacional Padrão (POP) previsto em manual escrito.

Observou-se que as doses de vacina contra a Covid-19 estavam separadas entre D1 (dose 1) e D2 (dose 2).

Questionada se os imunobiológicos são organizados alocando-se aqueles com prazo de validade mais curto na frente do compartimento, facilitando o acesso e otimizando a utilização pelo sistema PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai)<sup>3</sup> para distribuição e aplicação, a equipe de imunização afirmou que sim, acrescentando que inclusive é feito o controle da validade das vacinas.

---

<sup>3</sup> BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações. 5. ed. – Brasília. 2017. Disponível em <[https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede\\_frio\\_2017\\_web\\_VF.pdf](https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede_frio_2017_web_VF.pdf)> . Acesso em 26 de abril de 2022.

## **2.7 Da quantidade de doses de vacinas contra a Covid-19 recebidas pelo Município de Fátima- TO<sup>4</sup>**

Segundo o Vacinômetro Estadual, a Secretaria Municipal de Saúde de Fátima, até o dia 20 de outubro de 2021, recebeu 5.230 (cinco mil duzentas e trinta) doses de vacinas contra a Covid-19.

A equipe de imunização local relatou que recebeu 5.330 (cinco mil trezentos e trinta) doses, com uma diferença de 100 doses a mais.

Explicam que a divergência se deve, provavelmente, a um erro no vacinômetro estadual. Para comprovar, forneceram cópias das notas de recebimento de vacinas que constam em arquivo anexo a esse relatório.

## **2.8 Da quantidade de doses de vacinas contra a Covid-19 aplicadas pelo município de Fátima - TO<sup>5</sup>**

De acordo com os dados do vacinômetro estadual, até o dia da inspeção (20/10) foi aplicado o total de 4.216 (quatro mil duzentas e dezesseis) doses de vacina contra a Covid-19 na população local.

Por seu turno, a equipe de imunização afirmou ter aplicado o total de 4.300 (quatro mil e trezentas) doses de vacinas contra a Covid-19 na população: Fatimense<sup>6</sup>, até a data da inspeção.

Segue quadro com o demonstrativo das doses de vacinas contra a Covid-19 utilizadas na imunização da população de Fátima, segundo informações da equipe de saúde do

---

4 Doses recebidas até a data da inspeção.

5 Doses efetivamente aplicadas até a data da inspeção estejam elas lançadas no SI-PNI ou não.

6 Adjetivo gentílico extraído do Perfil Socioeconômicos dos municípios – Fátima. 2017. Disponível em < <https://central.to.gov.br/download/214177> >. Acesso em 27/04/2022.

município.

Quantidade de doses aplicadas em Fátima- TO <sup>7</sup>	
Aplicação de 1ª dose	2.587
Aplicação de 2ª dose	1.577
Aplicação de dose única	55
Aplicação de dose de reforço	81
<b>Total de vacinas aplicadas</b>	<b>4.300</b>

Ao ser indagada sobre a discrepância, a equipe de imunização alegou que o vacinômetro estadual leva um certo tempo para migrar os dados lançados no sistema de registro das doses aplicadas.

## 2.9 Da quantidade de doses apuradas no município de Fátima na data da inspeção

Os integrantes de equipe de fiscalização do CaoSAÚDE solicitaram que as doses de vacinas contra a Covid-19 fossem contadas pela equipe de imunização, com acompanhamento dos servidores ministeriais.

Assim, foi realizada a conferência da quantidade, na presença da equipe de inspeção, sendo registrado um resultado de 709 (setecentas e nove) doses armazenadas, naquele momento, na UBS Dr. Antônio Pedro Ribeiro.

Para melhor demonstração das vacinas armazenadas em Fátima, segue tabela abaixo:

---

<sup>7</sup> O Coordenador de Imunização prestou as informações dos quantitativos de doses recebidas e aplicadas.

Doses de vacinas apuradas em Fátima – TO					
Local	Tipo	Destinação			Total
		1ª Dose	2ª Dose	Dose de Reforço	
UBS Iracema Siqueira	<i>CoronaVac</i>	50	270	0	<b>320</b>
	<i>AstraZeneca</i>	0	245	0	<b>245</b>
	<i>Pfizer</i>	0	0	144	<b>144</b>
	<i>Janssen</i>	0	0	0	<b>0</b>
<b>Total</b>		<b>50</b>	<b>515</b>	<b>144</b>	<b>709</b>

Após a apuração do quantitativo de doses encontradas no momento da fiscalização, constatou-se uma diferença de 321 (trezentas e vinte e uma) doses a menos do que o esperado no estoque. Essa quantidade corresponde a um decréscimo de  $\cong 6,02\%$  em relação as doses recebidas no município.

As doses faltantes ficam mais evidentes com a demonstração da tabela a seguir:

Demonstrativo das vacinas em Fátima /TO – Doses recebidas X Doses Aplicadas	
Doses recebidas	5.330
Doses aplicadas <sup>8</sup>	4.300
Doses no estoque do município (não aplicadas)	709
Quantidade de doses prevista no estoque <sup>9</sup>	1.030
<b>Diferença</b>	<b>-321</b>

A equipe atribuiu a diferença a perdas operacionais que normalmente ocorrem em processos de vacinação, bem como ao recebimento de frascos multidoses que contendo doses a menos que o indicado.

8 Número informado pela equipe de saúde.

9 Previsão decorrente da subtração das doses recebidas pelo número de doses aplicadas.

## 2.10 Da capacitação das equipes, organização do programa de vacinação e inserção dos dados nos sistemas de registro

Quando inquirida quanto ao recebimento de capacitação específica sobre a vacinação da Covid-19, orientação e treinamento sobre as estratégias locais para planejamento da campanha, a integrante da equipe de saúde respondeu afirmativamente, consignando que o processo ocorreu de forma virtual.

Sobre o planejamento e organização da vacinação, foi informado que a Secretaria de Saúde de Fátima elaborou o Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação da Covid-19<sup>10</sup>.

No tocante ao registro dos dados da vacinação, o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 estabelece que: “*na Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, observada a necessidade de acompanhar e monitorar os vacinados, o Ministério da Saúde desenvolveu módulo específico nominal, para registro de cada cidadão vacinado com a indicação da respectiva dose administrada (Laboratório e lote), além da implementação do módulo de movimentação de imunobiológico para facilitar a rastreabilidade e controle dos imunobiológicos distribuídos, facilitando o planejamento e o acompanhamento em situações de Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV)*”<sup>11</sup>.

Sobre esse aspecto, a coordenadora informou que os registros são realizados de forma manual e depois transpostos, no prazo de 48 horas, para o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI online). Asseverou que, geralmente, esse cadastro é realizado no mesmo dia da aplicação da vacina.

Quando indagado, o coordenador relatou que a equipe de vacinação faz

---

10 FÁTIMA. Secretaria Municipal de Saúde. Diretoria de Vigilância em Saúde. Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação da Covid-19 Fátima Disponível em <<https://www.fatima.to.gov.br/transparencia/e-sic/>> Acesso em 27/04/2021.

11 BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19. 9ª Ed. Disponível em < <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/plano-nacional-de-vacinacao-covid-19/view> >. Acesso em 03/08/2021.

consulta prévia no sistema SI-PNI online antes de realizar a imunização de usuários, a fim de evitar erros de imunização, tais como vacinação heteróloga ou imunização da 2ª dose fora do prazo prescrito.

Informaram que houve episódios de queda da internet, bem como de instabilidade no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI online) que comprometeram o registro das doses, mas que, nesses casos, o registro é feito manualmente, para ser lançado no sistema em momento posterior.

## 2.11 Das intercorrências

Sobre eventuais intercorrências que podem sobrevir no processo de vacinação, a equipe de imunização relatou o seguinte:

- Houve, até o momento, perdas de doses de vacinas, mas não foi possível precisar a quantidade. Essas perdas foram reportadas à SES, contudo não foram repostas;
- Até então, não se tem notícias de que alguém tenha recebido uma terceira dose de vacina indevida no município;
- Ainda não foram detectadas ocorrências de eventos adversos pós-vacinação<sup>12</sup> (EAPV) no município, mas, se houver, tais casos serão acompanhados pelos órgãos de saúde do município, especialmente pelo enfermeiro da unidade, e notificados no e-SUS notifica < <https://notifica.saude.gov.br/>><sup>13</sup>

12 De acordo com o Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação o evento adverso pós-vacinação (EAPV) é qualquer ocorrência médica indesejada após a vacinação e que, não necessariamente, possui uma relação causal com o uso de uma vacina ou outro imunobiológico (imunoglobulinas e soros heterólogos). Um EAPV pode ser qualquer evento indesejável ou não intencional, isto é, sintoma, doença ou um achado laboratorial anormal. Disponível em <[https://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/manual\\_vigilancia\\_epidemiologica\\_eventos\\_adversos\\_pos\\_vacinacao.pdf](https://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/manual_vigilancia_epidemiologica_eventos_adversos_pos_vacinacao.pdf)>. Acesso em 26/04/2022.

13 BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Estratégia de vacinação contra o vírus SARS-CoV2 (Covid19). Protocolo de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação. Brasília: 2020. Disponível em

## 2.12 Das estratégias adotadas para estimular a vacinação e evitar a evasão da 2ª dose

Indagada sobre as estratégias adotadas para informar e mobilizar a comunidade a aderir à vacinação, bem como para maximizar o alcance e a velocidade da vacinação a equipe fiscalizada pontuou que:

- A população é informada principalmente por meio de campanhas nas redes sociais (*Instagram*<sup>14</sup> e *Facebook*<sup>15</sup>), portal da prefeitura na internet, mensagens por aplicativos (*WhatsApp*) e pelas visitas dos agentes comunitários que fazem a busca ativa das populações prioritárias;
- Promovem mutirões nas zonas rural e urbana. Os mutirões da zona urbana são realizados no ginásio da cidade;
- Houve ampliação de equipe com a contratação de mais uma funcionária e ampliação de horário de atendimento público;
- Quanto a aplicação da 2ª dose, revelam que têm controle bem específico para este fim, por meio de uma planilha, e é feita busca ativa do usuário com o auxílio dos agentes de saúde.

## 2.13 Da publicidade dos dados da Covid-19 e da vacinação em Fátima/TO

Acerca da publicidade dos dados da Covid-19, constatou-se que o município possui em sua página oficial <<https://www.fatima.to.gov.br/>>, dentro do item denominado

<[https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia\\_vacinacao\\_covid19.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia_vacinacao_covid19.pdf)> Acesso em 31 de agosto de 2021.

14 Exemplos de anúncio no Instagram disponível em: <<https://www.instagram.com/p/CaW--MuOxgl/>> e <<https://www.instagram.com/p/CX12zLQI-zC/>>. Acesso em 27/04/2022.

15 Exemplos de anúncio no Facebook disponível em: <<https://www.facebook.com/prefeituradefatimaa/photos/300065125444930>> e <<https://www.facebook.com/prefeituradefatimaa/photos/279758524142257>>. Acesso em 27/04/2022.

“Portal da Transparência”, um link específico para divulgação dessas informações. Ao acessá-lo, nota-se que há publicações de alguns itens relacionados ao tema, tais como Boletins Epidemiológicos e Vacinômetro, além de legislação, Plano de Vacinação e dados sobre as receitas e despesas relacionadas à Covid-19.

Com relação ao vacinômetro, constatou-se que esse contempla as informações de doses recebidas e aplicadas, as quais são divididas em 1ª dose, 2ª dose e dose de reforço, contudo, atualmente, se encontra desatualizado.

A seguir, destacamos dos dados do último vacinômetro de Fátima, referente a 02/12/2022, publicado diretamente do site do município:



16

O vacinômetro municipal e as demais informações sobre a Covid-19 no município de Fátima podem ser acessado no seguinte endereço <<https://www.fatima.to.gov.br/transparencia/>>.

16 Disponível em <<https://www.fatima.to.gov.br/transparencia/>>. Acesso em 27/04/2022.

Relatório de Inspeção nº 15/2022 – Fátima/TO

15

### 3 Considerações da equipe de saúde/imunização

Ao final dos questionamentos da fiscalização, solicitou-se que a equipe de saúde do município relatasse possíveis peculiaridades da campanha municipal de vacinação, eventuais dificuldades enfrentadas nesse processo ou entraves para o avanço de imunização da Covid-19, sendo reportados os seguintes aspectos:

- Enfrentam dificuldades para convencer os usuários a retornarem para completar o esquema vacinal tomando a 2ª dose;
- Alguns profissionais de saúde têm se recusado a receber a imunização contra a Covid-19.

### 4 Conclusão

A inspeção realizada pela Equipe Especializada do CaoSAÚDE teve como objetivo verificar as condições de armazenamento e distribuição de vacinas e execução da política de imunização contra a Covid-19 no Município de Fátima/ TO.

Foram analisados diversos fatores e, após o cotejo de todos eles, é possível concluir que a vacinação no município de Fátima é exitosa em muitos aspectos.

Sem embargo, sobressaem-se alguns pontos em que pode ocorrer aperfeiçoamento:

- 1) **Ajustes na estrutura da sala de vacinas:** Na organização do ambiente para realização da administração de imunobiológicos, as salas de imunização devem dispor de uma configuração suficiente para o atendimento seguro dos usuários nas atividades a que se propõe<sup>17</sup>. A RDC nº 50/2002<sup>18</sup> orienta sala de imunização com área mínima de 6 m<sup>2</sup> para garantir a adequada disposição dos equipamentos e dos

<sup>17</sup> BRASIL, Ministério da Saúde. *Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações*. 5. ed. – Brasília. 2017. Disponível em < [https://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede\\_frio\\_2017\\_web\\_VF.pdf](https://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede_frio_2017_web_VF.pdf)>. Acesso em 26 de abril de 2022. p. 120.

mobiliários e o fluxo de movimentação em condições ideais para a realização das atividades<sup>19 20</sup>. Conforme pontuado no relatório, constatou-se que o recinto da sala de vacinas é muito pequeno e insuficiente para abrigar as técnicas da sala de vacinas e usuários, pois quase não há espaço para a movimentação, tanto das servidoras como dos usuários. Tal circunstância necessita de ajuste para que o serviço de vacinação do município funcione de acordo com as normas vigentes e ofertando serviço com excelência e segurança.

- 2) **Ajustes na segurança:** o prédio da Unidade Básica de Saúde Dr. Antônio Pedro Ribeiro pode ser considerado relativamente seguro, pois embora não seja cercado por muros ou telas, fica instalado em região central da cidade, rodeado de vizinhança habitada e tem monitoramento por sistemas de câmeras, além de contar conta com vigilância presencial no período noturno. Quanto à segurança das instalações elétricas, constataram-se fragilidades, já que o quadro distribuição de energia não possui identificação nos disjuntores ou qualquer etiqueta com aviso para não desligar a chave que leva energia para a sala que guarda as vacinas, bem como o padrão externo é suscetível a vandalismo ou desligamentos acidentais ou intencionais.
- 3) **Falta de formalização de planos e rotinas:** durante a inspeção ficou constatada a ausência dos documentos abaixo descritos. Todas essas rotinas funcionam apenas por procedimentos informais, sem que estejam previstos e registrados em documento escrito e oficial. Essas rotinas são de extrema importância e tê-las formalizadas é um fator que traria mais segurança ao funcionamento da unidade.
  - a) **Plano de Contingência de Energia:** É cediço que os equipamentos de refrigeração responsáveis por conservar as vacinas podem deixar de funcionar por vários motivos. Assim, para evitar a perda dos imunobiológicos, é necessário dispor de recursos estratégicos que orientem medidas de prevenção e controle do risco, associado à ocorrência deste tipo

18 Disponível em <[https://bvsm.s.saude.gov.br/bvsm/saudelegis/anvisa/2002/rdc0050\\_21\\_02\\_2002.html](https://bvsm.s.saude.gov.br/bvsm/saudelegis/anvisa/2002/rdc0050_21_02_2002.html)>. Acesso em 26 de abril de 2022.

19 BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações. 5. ed. – Brasília. 2017. Disponível em <[https://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede\\_frio\\_2017\\_web\\_VF.pdf](https://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede_frio_2017_web_VF.pdf)>. Acesso em 26 de abril de 2022. p. 120.

20 No Manual da Rede de Frios, p. 119, consta um leiaute de sala de imunização ideal para o qual seria necessário um recinto de no mínimo 9 m<sup>2</sup>.

de evento. Nesse sentido, orienta-se a elaboração do Plano de Contingência. Esse plano descreve orientações e padroniza os procedimentos operacionais, em caso de falta de energia elétrica, para o funcionamento dos equipamentos (câmaras de conservação, freezers e aparelhos de ar-condicionado) ou a quebra/falha desses equipamentos. Define as responsabilidades dos envolvidos, as prioridades e as medidas iniciais a serem tomadas pelos executores. Também elenca as vulnerabilidades da região onde está instalada a unidade, de forma que orientações escritas estejam disponíveis para a equipe frente a quaisquer riscos.

- b) **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde:** Segundo a RDC nº 222/2018<sup>21</sup> da Anvisa, todo gerador de resíduos de serviços de Saúde deve elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS). Trata-se de um documento em que a entidade geradora deste tipo de resíduos descreve todo o caminho que este lixo percorreu, desde o momento em que foi gerado, até aquele em que foi descartado e/ou destruído. Assim, o PGRSS deve trazer quais as ações tomadas pelo estabelecimento gerador em relação ao correto manejo dos resíduos de saúde, visando sempre a saúde do meio ambiente, bem como a saúde dos colaboradores que tem contato com este tipo de resíduo. Em razão de sua finalidade, pode-se dizer que o PGRSS, possui caráter tanto ambiental, como de saúde e segurança dos trabalhadores<sup>22</sup>;
- c) **Procedimento Operacional Padrão para recebimento, verificação, triagem e armazenamento de imunobiológicos:** O chamado POP (sigla para Procedimento Operacional Padrão) é um documento formatado como manual descritivo para a execução de tarefas e procedimentos. Serve para informar aos profissionais envolvidos nos processos sobre as diretrizes de atuação, mantendo assim a padronização das atividades. De forma bastante sucinta, um POP determina o que, como, por quem e quando deve ser feito aquilo que ele descreve. Na área da saúde, esses documentos são

21 Disponível em [https://bvsm.sau.gov.br/bvs/saudefegis/anvisa/2018/rdc0222\\_28\\_03\\_2018.pdf](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/saudefegis/anvisa/2018/rdc0222_28_03_2018.pdf)

22 FERIANI, Rafaela. O que é o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS. Ambilegis. Disponível em < <https://amblegis.com.br/sau-e-seguranca-do-trabalho/o-que-e-o-plano-de-gerenciamento-de-residuos-de-servicos-de-sau-de-pgrss/>> . Acesso em : 04 de agosto de 2021.

imprescindíveis para determinar a qualidade, eficiência e eficácia de uma série de operações que devem seguir os critérios técnicos e obedecer às normas e legislação relacionadas a cada setor ou atividade<sup>23</sup>.

- 4) **Melhorias na publicação dos dados de vacinação:** a página oficial do vacinômetro do município de Fátima precisa de atualizações mais frequentes. A publicação do vacinômetro é um importante meio para acompanhamento do progresso da vacinação pela sociedade e pelos órgãos de fiscalização, pois é nele que são divulgadas as doses de vacinas recebidas no município e as aplicadas. Sendo assim, é notável a relevância de sua implantação e, acima de tudo, a atualização constante (pelo menos semanal). Sobre este aspecto, melhorias devem ser executadas para garantir que a população de Fátima possua um meio oficial para obter informações atualizadas sobre a vacinação.

Apesar dos pontos anteriormente especificados, verifica-se que a vacinação na cidade de Fátima-TO está ocorrendo de forma organizada, sem intercorrências. Os profissionais estão bem orientados com relação a armazenamento, distribuição e imunização da Covid-19.

Ademais, é perceptível que as estratégias de comunicação utilizadas para fomentar a vacinação na população estão sendo relativamente eficientes, já que, atualmente, o índice de vacinação completa da população do município está situado em mais de 71% e o índice de aplicação supera os 87%. Vejamos recorte atual do vacinômetro estadual específico da cidade de Fátima - TO:

Município	Doses Recebidas pelo Município	Total Aplicações 1º Dose	Total Aplicações 2º Dose	Total Aplicações Dose Única	Total Aplicações Dose Adicional/Reforço	Total de Doses Aplicadas	% Aplicação	% População Vacinada 1º Dose	% População Vacinada 2º Dose + Dose Única
Fátima	7607	2902	2543	56	1120	6629	87.14%	79.81%	71.48%

24

23 A IMPORTÂNCIA DE POPS BEM DEFINIDOS E ATUALIZADOS. Nexto, 2020. Disponível em: < <https://nexxto.com/a-importancia-de-pops/> >. Acesso em: 04 de agosto de 2021.

24 Disponível em < <http://integra.saude.to.gov.br/covid19/Vacinometro> >. Dados de 27/04/2022. Acesso em 27/04/2022.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO TOCANTINS  
**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE**

Quanto ao aspecto de recursos humanos, percebe-se que o município possui uma equipe de saúde e imunização coesa e empenhada em realizar a vacinação da população da melhor forma possível, apesar do número reduzido.

Pontuamos que os integrantes da equipe de saúde que atuam no local inspecionado mostraram-se prestativos e dedicados em dar os informes solicitados pela fiscalização, manifestando interesse nas orientações oferecidas pelos integrantes da equipe de CaoSAÚDE.

## **5 Proposta de Atuação Resolutiva**

Nesse sentido, respeitando a independência funcional, mas a título de sugestão e objetivando conferir maior eficiência à atividade ministerial, com a resolução concreta das inconformidades descritas no presente relatório, tendo em vista as disposições constantes da Recomendação CNMP nº 54/2017<sup>25</sup>, em que se busca maior eficiência institucional por meio da ampliação da atuação extrajudicial de forma proativa, efetiva, preventiva e resolutiva, esse Centro de Apoio sugere a realização de audiência administrativa para apresentação do presente Relatório, com a finalidade de dar conhecimento ao gestor municipal da saúde sobre as inconformidades identificadas na presente inspeção e ajustar os encaminhamentos para as soluções, conferindo-se um prazo para que a gestão municipal regularize cada item, de acordo com a gravidade e a densidade da situação, informando à Promotoria de Justiça acerca do cumprimento, por meio de relatório técnico e planilhas, caso necessário.

Aliás, a própria Constituição Federal já elege entre os fundamentos e objetivos republicanos a necessidade de atuação resolutiva, baseada em planejamento, resultados, tendo como norte a eficiência e a celeridade, por meio do uso regular dos instrumentos jurídicos disponibilizados ao Ministério Público para a resolução extrajudicial.

25 BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. Recomendação n. 54, de 28 de março de 2017. Disponível em < <https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Recomendacoes/Recomenda%C3%A7%C3%A3o-054.pdf>>. Acesso em 29 de agosto de 2021.

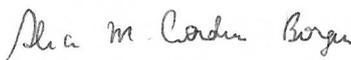


MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO TOCANTINS  
**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE**

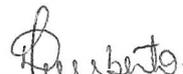
Por fim, solicita que seja informado ao CaoSAÚDE acerca da solução extrajudicial ou judicialização da matéria.

É o relatório.

Palmas/TO, 29 de abril de 2022.

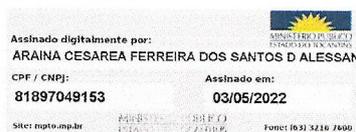
  
**Alice Macedo Cordeiro Borges**  
*Analista Ministerial Especializada*  
*Assistente dos Órgãos Auxiliares da PGJ*  
*Mat 85308 / Portaria 328/2021*

**Francisca Coelho de Souza Soares**  
*Técnica Ministerial Especializada/Fotografia*  
*Mat. 138.916*

  
**Divino Humberto de Souza Lima**  
*Oficial de Diligências*  
*Mat. 126614*

  
**Roberta Barbosa da Silva**  
*Técnica Ministerial*  
*Mat. 68.507*

**APROVADOR POR:**



**ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO**  
**Promotora de Justiça**  
*Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Saúde*  
**PORTARIA Nº 375/20**

**Anexos do relatório**

**Anexo 1** – Fotos com legendas da inspeção

**Anexo 2** – Notas de doses de vacinas Covid-19 recebidas no município de Fátima até a data da inspeção